



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 741 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1.980 =

= DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições, com base no Artº. 4º. da Lei Municipal nº. 659 de 05 de Novembro de 1.979,

DECRETA :-

Artº. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$...... 15.479.401,61 (Quinze Milhões, Quatrocentos e Setenta e Nove Mil, Quatrocentos e Um Cruzeiros, Sessenta e Um Centavos) junto as seguintes Dotações Orçamentárias:-

SETOR DE OBRAS E CONSERVAÇÃO

10.58.323.1055-	4.1.1.0	130	Cr\$. 11.531.325,78
10.60.328.1061-	4.1.1.0	146	Cr\$. 3.948.075,83

T O T A L.....Cr\$. 15.479.401,61

Artº. 2º - Para cobertura dos Créditos acima serão usados recursos de Convênio com o Banco Nacional de Habitações, através dos Agentes Financeiros, referente ao PROJETO CURA, sendo o Crédito presente representado por UPCs., num total de 23.642,47, no valor de Cr\$. 663,56 cada UPCs.

Artº. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 05 de Novembro de 1.980


WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal

Reg.

Liv 06

Fls 82 vº

Data 05-12-80

16º Jose

Of. de Gabinete